



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 917, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Altera a [Portaria PR-RJ Nº 846/2018](#) para interromper a licença-prêmio da Procuradora da República MARCELA HARUMI TAKAHASHI PEREIRA BIAGIOLI no dia 05 de setembro de 2018.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Procuradora da República MARCELA HARUMI TAKAHASHI PEREIRA BIAGIOLI solicitou interrupção de sua licença-prêmio - anteriormente marcada para o período de 20 de agosto a 06 de setembro de 2018 ([Portaria PR-RJ Nº 846/2018](#), publicada DMPF- e Nº 154 - Extrajudicial de 15 de agosto de 2018, Página 32) - no dia 05 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a [Portaria PR-RJ Nº 846/2018](#) para interromper a licença-prêmio da Procuradora da República MARCELA HARUMI TAKAHASHI PEREIRA BIAGIOLI no dia 05 de setembro de 2018 incluindo-a, neste dia, na distribuição de todos os feitos e audiências.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GUSTAVO MAGNO GOSKES BRIGGS DE ALBUQUERQUE

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 31 ago. 2018. Caderno Extrajudicial, p. 379.](#)